



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE DOM PEDRITO**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Autorização Para Publicação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA

Requisição Nº 390/2019

O município de Dom Pedrito torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 24, II LL, da Lei Geral de Licitações, que acolhi o parecer exarado no processo nº 410/2019 e ratifico a dispensa por justificativa nº 371/2019, para contratação de empresa para compra emergencial de peças para manutenção do veículo IQZ 0916 transporte escolar SMEC, com a empresa Lucélia Roman Garske & Cia. Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.614.477/0001-48, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Dom Pedrito, 28 de março de 2019.

Mário Augusto de Freire Gonçalves

Prefeito

**Prefeitura de Dom Pedrito**  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

Certifico que este ato foi publicado conforme a lei municipal nº1843, de 25 de Junho de 2013, na data 28 / 03 / 19  
Palacio Ponche Verde, 28 de 03 de 19

**Luiziane Espinosa Moreira**  
Aux. de Administração  
Comunicação